



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1082/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10650/2017

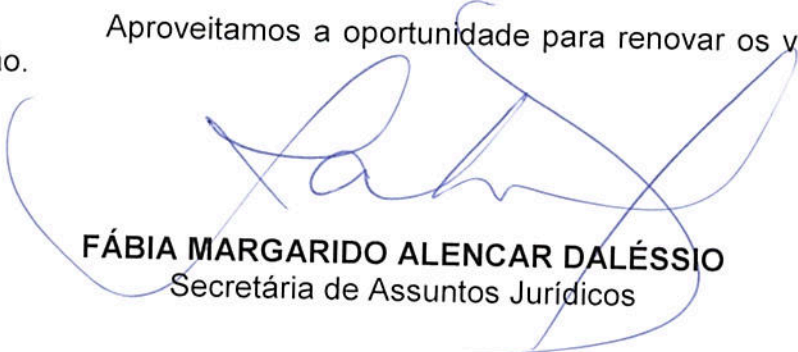
Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: **Moção de Aplauso** nº 07/2017
Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício nº e- 1036/2017 – tep
Processo nº 1705/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção de Aplauso de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que a Moção de Aplauso foi encaminhada à SEGOVE- Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando nº 0377/17, para conhecimento da ação proposta pelo Nobre Edil.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 08:00hs 26 de 10 de 17	
POR:	Cogen
PROTOCOLO	